

Comunica UFF - Pensão por morte: documentos, prazos e beneficiários

1 mensagem

Universidade Federal Fluminense <dms.scs@id.uff.br>
Para: "dms.scs" <dms.scs@id.uff.br>

13 de julho de 2023 às 14:08



Pensão por morte: documentos, prazos e beneficiários



A previdência social é um direito social seu, servidor técnico-administrativo e docente da UFF, bem como dos seus dependentes. Após mudanças no Regime Próprio da Previdência Social, tornou-se importante conhecer a duração das pensões existentes e também a relação completa dos documentos necessários, além dos prazos para dar entrada na papelada, a fim de evitar contratempos no recebimento do direito por parte dos seus beneficiários.

Pensão por morte do servidor

A duração da percepção do benefício (vitalício ou temporário) será definida a partir de certas condições, como a qualidade e idade do beneficiário da pensão, tempo de contribuição do instituidor e tempo de duração da relação – nos casos de cônjuge e companheiro -, bem como da legislação vigente a época do óbito.

Em via de regra, não existe um prazo limite para pedir a pensão por morte, sendo possível que os interessados entrem com o pedido do benefício a qualquer momento. Porém, é preciso ter em mente que os efeitos financeiros dependerão da legislação vigente à época do óbito,

da data de solicitação e prescrição quinquenal.

Para os óbitos ocorridos após a vigência da Lei nº 13.846, de 2019, o benefício deve ser requerido em até 180 dias, na hipótese de filhos menores de 16 anos e de até 90 dias para os demais dependentes. Quando requerida após este prazo, a pensão por morte será devida da data de autuação do processo.

A base de cálculo do valor da pensão, após a Reforma Previdenciária, deve observar o artigo 23 da EC nº 103/2019. Assim, na regra geral a pensão por morte será equivalente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento) do valor da aposentadoria recebida pelo segurado ou servidor ou daquela a que teria direito se fosse aposentado por incapacidade permanente na data do óbito, acrescida de cotas de 10 (dez) pontos percentuais por dependente, até o máximo de 100% (cem por cento).

Considerando a legislação vigente à época do óbito, bem como as peculiaridades de cada caso, a temporalidade da pensão, a base de cálculo, regra de acumulação de benefícios, efeito retroativo, e o que mais for julgado substancial, serão estabelecidos mediante análise processual pela área responsável, após a autuação do pleito.

Pensão Provisória

É a pensão paga ao beneficiário por morte presumida do servidor nos seguintes casos:

- a) Declaração de ausência, pela autoridade judiciária competente;
- b) Comprovação do desaparecimento em desabamento, inundação, incêndio ou acidente não caracterizado como em serviço;

c) Comprovação do desaparecimento no desempenho das atribuições do cargo ou em missão de segurança.

Documentos necessários

Além da documentação que identifica o beneficiário e servidor falecido, é necessário observar os documentos necessários para cada dependente em específico (veja a lista completa [aqui](#)).

Ainda está com dúvidas?

A UFF disponibiliza uma seção especialmente dedicada ao assunto. Nesta [página](#) você encontra perguntas e respostas sobre as principais dúvidas, a legislação correlata para concessão da pensão por morte, além do modelo de requerimento a ser preenchido.

Cursos e oportunidades

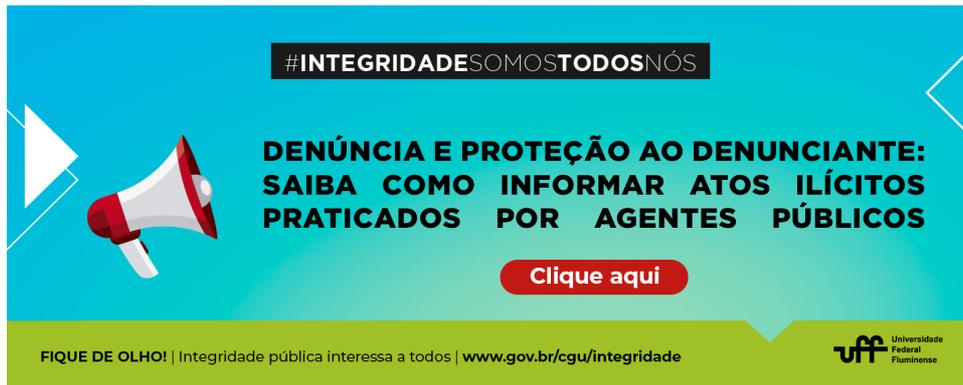
Precisando de assessoria técnica para revisão e tradução de artigos científicos?

O CITE (Centro Integrado de Tradução e Escrita) da UFF seleciona seis artigos acadêmicos produzidos por professores, técnico-administrativos e estudantes da pós. O prazo de inscrição vai até o dia 23/07. O edital com as regras você encontra [aqui](#).

UFF abre inscrições para pacote de oficinas destinadas a professores

Inscrições abertas para o preenchimento de mais de 200 vagas distribuídas pelas oficinas de desenvolvimento. As aulas, voltadas ao magistério superior, têm início a partir do dia 21 de agosto. No total, serão cinco dias de apresentações na modalidade online sobre os seguintes temas: Uso básico e avançado do Ambiente Virtual de Aprendizagem institucional para o ensino presencial; Feedback utilizando tecnologias digitais; Inteligência Artificial no ensino superior: possibilidades, desafios e implicações; Aprendizagem

híbrida no ensino superior e Avaliação Formativa usando Portfólio Reflexivo Digital. A grade completa e o canal para inscrições estão [aqui](#).



#INTEGRIDADE SOMOS TODOS NÓS

**DENÚNCIA E PROTEÇÃO AO DENUNCIANTE:
SAIBA COMO INFORMAR ATOS ILÍCITOS
PRATICADOS POR AGENTES PÚBLICOS**

[Clique aqui](#)

FIQUE DE OLHO! | Integridade pública interessa a todos | www.gov.br/cgu/integridade

uff Universidade Federal Fluminense

| De olho na UFF

Debate sobre o orçamento participativo já tem data na agenda

Faça valer suas sugestões para o direcionamento dos recursos públicos em programas e ações de melhoria voltadas às atividades acadêmicas. A primeira audiência pública será realizada no dia 19/07, às 19h, e terá como pauta a apresentação do novo Plano de Desenvolvimento Institucional da universidade. Conhecer esse plano estratégico é uma das bases para melhor compreensão da segunda audiência pública sobre orçamento, marcada para o dia 9/08. Ambas ocorrem no formato on-line. Mais informações e link de acesso [aqui](#).

| Informes

Assinatura de Inexigibilidade marca avanço da UFF em projetos da Usina Fotovoltaica em Iguaba Grande

UFF e Petrobras fortalecem laços em busca de parcerias estratégicas

Reitoria nos Campi: UFF visita Angra dos Reis

Pesquisa e Inovação: Huap-UFF conta com laboratório para impressão de modelos de órgãos em 3D

Veja todos os informes

Acontece na UFF

Feira "Educadores em Saúde"

Dia 18/07. Das 14h às 18h. Estudantes de medicina da UFF levam informações à comunidade sobre doenças de pele, parasitoses intestinais, higiene pessoal e nutrição nos jardins da reitoria. Mais detalhes neste [link](#)

Veja todos os eventos

Receba as novidades do site da UFF diretamente no seu e-mail.

Informativo eletrônico da Superintendência de Comunicação Social da UFF.

Dúvidas e sugestões de pauta: dms.scs@id.uff.br ou 2629-5249

Você está recebendo este email porque está cadastrado na lista de contatos

da Universidade Federal Fluminense

Caso não tenha recebido alguma edição, [visualize aqui](#)



[Visualizar navegador](#) | [Não quero receber](#) | [Quero denunciar](#)

IAGENTEmail